

PORTARIA Nº 16/2026

SÚMULA: “Suspende o expediente e estabelece ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, e dá outras providencias”.

A senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende o expediente e estabelecer ponto facultativo nos dia 16 e 17 de fevereiro de 2026 nas repartições da Câmara Municipal de Carlinda-MT, em decorrência do feriado de Carnaval, sem prejuízo da prestação dos serviços.

Art. 2º. Em virtude da quarta-feira de cinzas a Câmara Municipal retornará suas atividades na quinta, dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2026

Lucia de Souza Kanno

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda-MT

Rua das Adálias, nº 646, Carlinda-MT, CEP: 78587-000

Fone/WhatsApp: (66) 3525-1553 E-mail: cmcarlinda@hotmail.com